



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 087/2016

DATA: 28 DE JUNHO DE 2016

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR COMISSIONADO
REGINALDO DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a solicitação do servidor,

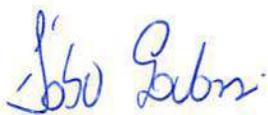
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 20 (vinte) dias ao servidor comissionado **REGINALDO DE SOUZA**, referente ao período aquisitivo de 07/08/2014 a 06/08/2015, entre os dias 04/07/2016 e 23/07/2016.

Art. 2º - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de junho de 2016.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.

28/06/16

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.